PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 395/2017 Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "**Pedido de Informação nº 139/17**", de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal da saúde, encaminhar e informar o que segue.

Em anexo Relatório de informações da obra na UBS Armour emitida pela Comissão de Obras Públicas – COP, onde esclarece os questionamentos do tal Pedido.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

INFORMAÇÕES 001/2017

Da: COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEPLAMA
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Data: 15/08/2017
Assunto: Relatório de Informações – OBRA UBS ARMOUR

Por meio do presente, a COP - Comissão Municipal de Obras Públicas, composta pelos membros titulares Engenheira Civil Elda Nicolini – SEPLAMA, Engenheira Civil Dione Jardim Prestes – SEPLAMA, Arquiteta Ana Lorena Porto Rodriguez - SEPLAMA vem prestar informações sobre a documentação constante nos Arquivos da COP em relação à obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Armour:

Licitação: Concorrência 016/2011

Contrato: Nº 009/2012

Valor contratado (contrato original): R$ 894.532,70

Prazo de obra (contrato original): 240 dias

Ordem de início de obra: Nº 001/2012 de 28/03/2012

Empresa Responsável pela execução: Bannura & Civeira Ltda. - EPP
ART Execução: Nº 62944123 – Eng. Civil Carlos Enrique Civeira e ART nº 6293454 – Eng. Civil Gorge Andres Bannura Salvador.

12/06/2012 - **Laudo de Vistoria COP 10 (1º medição):** R$ 57.361,48

29/06/2012 - **Laudo de Vistoria COP 11 (2º medição) – substituto ao Laudo COP 10 que ficou sem efeito:**– R$ 110.586,02.

12/07/2012 - **1º Termo Aditivo ao Contrato:** valor de R$ 56.485,27, referente a adequações nos projetos originais, como, por exemplo, a necessidade de aumentar a altura das vigas de baldrame previstas, aumentar a quantidade dos blocos de fundação e as dimensões dos mesmos em virtude do "tipo" de solo encontrado nas escavações, diferença na "altura" das ligações entre blocos e pilares, bem como ampliação na rede de drenagem pluvial prevista com acréscimo de caixas de passagem.

17/07/2012 - **Laudo de Vistoria COP 13 (3º medição) – Vistoria para liberação de Aditivo:** R$ 56.485,27.

07/08/2012 - **Laudo de Vistoria COP 14 (4º medição):** R$ 46.610,43.

10/09/2012 - **2º Termo Aditivo ao Contrato:** valor de R$ 17.231,48, referente a adequações nos projetos originais, como, por exemplo, a necessidade de aumentar a altura do aterro interno (consequência do aumento de altura das vigas de baldrame), aumentar a quantidade de alvenaria de tijolos cerâmicos, e consequentemente, a quantidade de chapisco interno e externo.

07/08/2012 (enviado em 28/09/2012) - **Laudo de Vistoria COP 13 (5º medição) – Vistoria para liberação de 2º Aditivo:** R$ 17.231,48.

01/10/2012 - **Laudo de Vistoria COP 17 (6º medição):** R$ 73.491,91.

29/11/2012 - **3º Termo Aditivo ao Contrato:** prazo de 150 dias, devido à alterações necessárias nos projetos, como o reforço nas fundações, a canalização da sanga contígua ao prédio, entre outros que motivaram os aditamentos de valor solicitados anteriormente; também foram consideradas as condições climáticas adversas (chuvas) continuadas que geraram atrasos em diversas etapas do empreendimento. Prorrogou o prazo de 23/11/2012 para 23/04/2013 (prazo de obra) e prazo contratual passando o término de 21/01/2013 para 21/06/2013.

06/12/2012 - **Laudo de Vistoria COP 21 (7º medição) - Vistoria para liberação da 4º parcela:** R$ 75.051,96

25/01/2013 - **Laudo de Vistoria COP 003/2013 (8º medição) - Vistoria para liberação da 5º parcela:** R$ 230.740,15

04/04/2013 – **Notificação COP 008/2013:** Solicitando providências quanto as pendências listadas a seguir conforme tratado em reunião dia 03/04/2013 na SEPLAMA: Retirada de sobra de material de obra utilizada como aterro no terreno; tratamento das esquadrias metálicas que apresentam pontos de oxidação; acabamento das caixas de inspeção e caixas de areia; acabamento do forro de PVC; execução das juntas de dilatação conforme item 4.5 do memorial descritivo; correção da declividade das calhas; solução de problemas na impermeabilização do compartimento do reservatório e apresentação de comprovação do porcelanato utilizado nos compartimentos: Salas de curativo sutura e coleta de materiais e salas de lavagem e descontaminação.

11/04/2013 - **4º Termo Aditivo ao Contrato:** prazo de 82 dias, solicitado pela Empresa para o Contrato acima mencionado. Prorrogou o prazo de 23/04/2013 para 14/07/2013 (prazo de obra) e prazo contratual passando o término de 21/06/2013 para 11/09/2013.

19/04/2013 – **Ofício 200/13 Secretaria Municipal de Saúde** – Informa que a concordância com as portas, a definição das cores, bem como as alterações no projeto elétrico e hidráulico dos consultórios odontológicos foram definidos com os arquitetos, engenheiros e a Secretária da Saúde no dia 18/04/2013.

23/04/2013 – **Ofício 200/13 Secretaria Municipal de Saúde** – Informa que as ocres já foram definidas no dia 19/04/2013 quando esteve em reunião com os arquitetos e engenheiros da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

24/04/2013 - **Laudo de Vistoria COP 012/2013 (9º medição) - Vistoria para liberação da 6º parcela:** R$ 98.243,32.

21/05/2013 - **Laudo de Vistoria COP 014/2013 (10º medição) - Vistoria para liberação da 7º parcela:** R$ 116.525,52.

22/05/2013 - **5º Termo Aditivo ao Contrato:** valor de R$ 65.237,90, referente a adequações nos projetos originais.

19/06/2013 - **6º Termo Aditivo ao Contrato:** prazo de 30 dias, solicitado pela Empresa que alega aumento nos serviços (calçadas externas, entrada de luz, mudanças nos gabinetes odontológicos, iluminação de emergência) bem como a indefinição da pavimentação externa e acessos pela COP. Prorrogou o prazo de 14/07/2013 para 13/08/2013 (prazo de execução da obra) e prazo contratual passando o término de 11/09/2013 para 11/10/2013.

21/06/2013 - **Laudo de Vistoria COP 017/2013 (11º medição) – Vistoria para liberação de 5º Aditivo:** R$ 65.237,90.

11/07/2013 - **Laudo de Vistoria COP 019/2013 (12° medição) – Vistoria para liberação de 8° Parcela:** R$ 62.793,40.

13/08/2013 – **Ofício da Empresa:** Informa a Entrega da obra e solicita o Termo de Recebimento Provisório da mesma e que seja agilizado o último Termo Aditivo.

28/08/2013 - 7° **Termo Aditivo ao Contrato:** adição de valor de R$ 72.913,14 e supressão de R$ 52.017,34, referente a adequações nos projetos originais, que se fizeram necessárias durante a execução da obra e adequações solicitadas pela Empresa executante.

23/09/2013 – **Notificação COP 015/2013 à Empresa executante:** Solicitando providências para sanar infiltrações de água ocorridas devido às últimas chuvas, constatada durante vistoria no prédio.

01/10/2013 - **Laudo de Vistoria COP 029/2013 (13° medição) – Vistoria para liberação de 9° Parcela e 7° Termo Aditivo ao Contrato :** R$ 101.385,79.

15/10/2013 - Termo de Recebimento Provisório: Obs: No mesmo foram constatadas na obra as seguintes observações que deverão ser corrigidas para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo: sanar infiltrações de água no prédio, ocorridas durante as últimas chuvas, em vários pontos do prédio; corrigir fissuras na Sala de Demonstração e Educação em Saúde, localizadas na junção das paredes no canto oeste da referida sala.

17/01/2014 – **Laudo Técnico de vistoria** encaminhado pela COP para a Empresa executante em 10/03/2014 para conhecimento e providências do recém mencionado Laudo de constatação e vistoria.

14/03/2014 – **Resposta da Empresa** comunicando a realização de alguns serviços e justificativas para não realização de outros.

19/12/2014 – **Memorando 1394/14 da Secretaria Municipal de Saúde** solicita vistoria técnica na UBS Armour.

23/04/2014 – **Notificação COP 012/2015 à Empresa executante:** Solicita providências para problemas apresentados na obra: problemas na estrutura física do referido imóvel, tais como vazamentos, rachaduras em paredes, entre outros.

05/05/2015- **Resposta da Empresa** informando que já foram executados os reparos solicitados exceto a troca de pisos (trincados ou quebrados) pelo motivo que o piso colocado está fora de linha e solicita autorização para que seja colocado piso semelhante, da mesma qualidade.

05/06/2015 – **Resposta da Empresa** informando que todas as pendências citadas na Notificação COP 012/2015 foram atendidas, inclusive a troca de lajotas da sala de recepção e sala de educação continuada.

15/10/2015 – **Memorando 288/15 da Secretaria Municipal de Saúde** solicita vistoria técnica e providências quanto ao relatório de Inspeção da VISA na UBS Armour.

22/10/2015 – **Notificação COP 026/2015 à Empresa executante:** Solicita providências para problemas apresentados na obra: Infiltrações em pontos diversos, falhas e irregularidades nas calhas e rufos.

03/11/2015 – **Memorando 314/15 da Secretaria Municipal de Saúde** solicita vistoria técnica e providências na UBS Armour para sanar problemas pendentes.

23/11/2015 – **Notificação COP 032/2015 à Empresa executante:** Reitera observações da Notificação COP 026/2015.

02/12/2015 – **Memorando COP 278/2015 À Secretária de Planejamento e Meio Ambiente:** Solicita que sejam encaminhadas as providências necessárias para a realização de vistoria conjunta à UBS ARMOUR junto à Secretaria Municipal da Saúde e à Empresa Bannura e Civeira Ltda, considerando as notificações emitidas e no qual se informava que a Empresa escreveu na via de recebimento da COP, ao receber a Notificação COP 032/2015 em 25/11/2015, que: "*conforme reunião realizada na segunda-feira dia 09/11/2015 com a Secretária de Planejamento e Arq. Carina ficou combinado uma vistoria conjunta a ser marcada pela Secretaria do Planejamento. Na qual estamos esperando. 25/11/2015*".

09/12/2015 – **Documento da Empresa Executora** informando: " *que foram realizados serviços referente à Notificação COP 026/2015 que a Construtora acima identifica como de sua responsabilidade. Salientamos que existem problemas identificados como NÃO sendo de nossa responsabilidade, problemas estes ocasionados pela instalação de diversas luminárias e antenas instaladas no telhado, que certamente quem as instalou não tomou os devidos cuidados danificando diversas chapas de fibrocimento da cobertura, ocasionado as infiltrações para o interior da UBS ARMOUR. Solicita-se uma reunião com a COP, secretária Municipal do Planejamento e Secretaria Municipal da Saúde, e após uma visita da Construtora com os técnicos da SEPLAN, AO LOCAL DA OBRA*".

16/12/2015 – **Memorando 384/15 da Secretaria Municipal de Saúde** solicita vistoria técnica e providências junto a Empresa Executante na UBS Armour devido a que a forração de um dos banheiros desabou.

28/12/2015 – **Notificação COP 033/2015 à Empresa executante:** Notifica a Empresa para que proceda à avaliação e correção dos problemas encontrados na obra durante vistoria.

04/02/2016 – **Memorando COP 011/2016 À Secretaria Municipal de Saúde:** Solicita agendamento de visita conjunta com a COP, a Construtora e um funcionário de confiança da Secretaria de Saúde. Solicita também limpeza de calhas e das superfícies das paredes que apresentam sinais de umidade e infiltrações para que possa ser melhor monitorada a permanência destas patologias.

Sendo o que havia para a ocasião, permanecemos à Vossa disposição.

Atenciosamente.

Eng. Civil Elda Nicolini
CREA 68.999 - COP

Arq. Ana Lorena Porto Rodriguez
CAU A 39232-4 - COP

Eng. Civil Dione Jardim Prestes
CREA 109.104 - COP